

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Buritis /MG – Edital 001/2024 – DATA 22/02/2025 e/ou 23/02/2025

Cargo: 41. Guarda Municipal

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Cândido José Lopes R. Brasília, 53 - Centro, Buritis - MG, 38660-000

01) Prezados participantes, seguem orientações importantes, conforme Edital:

7.14.2 “Para o cargo de Guarda Municipal serão aplicadas: Provas Objetivas, Teste Físico, Testes Psicológico e Social.”

7.14.3 “A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório. O Teste Físico terá caráter exclusivamente eliminatório. Os Testes Psicológicos e Sociais terão caráter exclusivamente eliminatórios.”

7.14.3.1 “Conforme Lei Complementar n° 137 de 30 de abril de 2020, o Quadro Efetivo da Guarda Municipal de Buritis é fixado em 12 (doze) vagas, respeitando-se o limite mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino.”

7.14.4 “O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado aos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva, respeitando a proporção de até 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo, incluindo os candidatos empatados.” 7.14.5 “O Teste de Aptidão Física (TAF) terá caráter somente eliminatório (e não classificatório) e será de realização obrigatória, avaliando o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza do cargo.”

7.14.6 “Serão convocados para essa fase os candidatos mais bem classificados, respeitando os critérios de desempate descritos neste Edital.”

7.14.7 “Os candidatos serão convocados para o Teste de Aptidão Física por ordem de classificação nas Provas Objetivas.”

7.14.8 “O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado de acordo com a convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, no site <https://portal.imeso.com.br/>, conforme cronograma.”

7.14.9 “Não será ofertado lanche ao candidato pela Prefeitura e/ou pelo IMESO. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche – que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7.14.10 “O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos na Convocação, com trajes para a prática de educação física, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL (modelo no Anexo VI desse EDITAL), específico para tal fim, a ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da Prova, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento.”

7.14.11 “No atestado médico deve constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) deste concurso, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional, de forma legível, atestando plenas condições do candidato para realização do teste.”

7.14.12 “A emissão do atestado é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.”

7.14.13 “O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito em Edital, será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.”

7.14.14 “O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação do Teste, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente e se descumprir o descrito neste item.”

7.14.15 “Os testes de avaliação de aptidão física poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.”

7.14.16 “A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de apresentar para o seu exame fora do horário coletivo agendado.”

7.14.17 “Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, pós-operatório etc) indisposição, que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serem levados em consideração, não sendo concebido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.”

7.14.18 “Todos os testes do exame de avaliação física deverão ser realizados em uma única tentativa.”

7.14.19 “O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de Teste de Aptidão Física (TAF).”

7.14.20 “Será considerado APTO e aprovado no Teste de Aptidão Física, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.”

7.14.21 “Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, o candidato que obtiver nota zero em algum dos testes do Teste de Aptidão Física ou obtiver nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.”

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

7.14.22 “O candidato que não atender os critérios estipulados neste Regulamento, que recusar a realização a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.”

7.14.23 “Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do teste, sendo considerados eliminados do Concurso aqueles que o fizerem.”

7.14.24 “ O candidato terá somente uma tentativa para realização do TAF.”

7.14.25 “Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato.”

7.14.26 “As provas serão realizadas durante o final de semana, de acordo com a Convocação a ser publicado em data conforme Cronograma.”

7.14.27 “Estão autorizados a permanecer no ambiente de Prova apenas os candidatos agendados para o horário, Comissão Supervisora do Concurso Público e a equipe técnica do IMESO.”

7.14.28 “Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo IMESO.”

7.14.29 “As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo do IMESO, que descartará após a homologação do Concurso.”

7.14.30 “Não caberá ao IMESO ou a Prefeitura Municipal/MG qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).”

7.14.31 “Não HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA do Teste de Aptidão Física (TAF) por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.”

7.14.32 “Os candidatos deverão comparecer aos locais de Prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade oficial com foto, Atestado Médico (conforme modelo no Anexo VI), garrafa de água sem rótulo e lanche caso queira.”

7.14.33 “O candidato que não apresentar documento oficial conforme descrito no item 9.2 do Edital, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física.”

7.14.34 “Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local de Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento, caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal e o IMESO por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrem.”

7.14.35 “O candidato poderá interpor recursos nas datas previstas no cronograma.”

7.14.36 “Os candidatos terão vistas do formulário de avaliação durante o período recursal.”

7.14.37 “Será sumariamente eliminado com Concurso Público o candidato que: a) Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação; b) Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; d) Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; e) For surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes.”

7.14.38 “Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.”

7.14.38 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE FÍSICO

“a) Para a realização dos testes recomenda-se aos cuidados que realizem alongamentos e preparação inicial para serem submetidos aos testes”

DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação dos seguintes testes:

a) Flexão Abdominal;

b) Corrida.

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

A) FLEXÃO ABDOMINAL (FEMININO E MASCULINO):

O(a) candidato(a) deve se posicionar em decúbito dorsal, com o quadril, coluna vertebral e cabeça apoiados ao solo, joelhos flexionados e plantas dos pés fixas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

O teste é iniciado ao comando do avaliador, como acionamentos concomitantes do cronômetro. O(a) candidato(a) deve atentar-se para os seguintes itens:

- O contato das escápulas com o solo durante o movimento é obrigatório;
- As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos;
- Os pés deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste;
- Não poderá elevar o quadril do solo durante os movimentos;
- O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris.

MASCULINO: 10 (dez) repetições, sendo que serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

50 pontos para os candidatos que completarem 10 repetições em 40 segundos; 40 pontos para os candidatos que completarem até 8 repetições em 40 segundos; 30 pontos para os candidatos que completarem até 6 repetições em 40 segundos; 20 pontos para os candidatos que completarem até 4 repetições em 40 segundos; 10 pontos para os candidatos que completarem até 2 repetições em 40 segundos; 00 pontos para os candidatos que não completarem 1 repetição em 40 segundos;

FEMININO: 08 (oito) repetições, sendo que serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

50 pontos para os candidatos que completarem 8 repetições em 40 segundos; 40 pontos para os candidatos que completarem até 6 repetições em 40 segundos; 30 pontos para os candidatos que completarem até 4 repetições em 40 segundos; 20 pontos para os candidatos que completarem até 3 repetições em 40 segundos; 10 pontos para os candidatos que completarem até 2 repetições em 40 segundos; 00 pontos para os candidatos que não completarem 1 repetição em 40 segundos;

B) CORRIDA (MASCULINO E FEMININO)

O teste é iniciado ao comando do avaliador e concomitante será acionado o cronômetro.

Durante o teste o(a) candidato(a) poderá andar alterando sua velocidade e esforço e retornar ao esforço anterior no momento que desejar.

Não será admitido que o(a) candidato(a) pare durante o teste e depois continue a prova.

O movimento que for realizar deverá ser ininterrupto.

O teste será encerrado quando concluir o tempo.

O(a) candidato(a) deve atentar-se para os seguintes itens:

- Sugere-se que o(a) candidato(a) mantenha o mesmo ritmo e frequência de passadas durante todo o percurso, evitando-se chegar à última volta com velocidade e esforço muito superiores às voltas que vinham sendo realizadas anteriormente;

- Após o término do percurso, recomenda-se que o(a) candidato(a) não cesse bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardiorrespiratória às condições de normalidade.

MASCULINO: 10 (dez) minutos, sendo que serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

00 pontos para os candidatos que não percorrerem no mínimo 1200m; 20 pontos para os candidatos que percorrem no mínimo de 1200 a 1300m; 30 pontos para os candidatos que percorrem de 1301 a 1400m; 40 pontos para os candidatos que percorrem de 1401 a 1500m; e 50 pontos para os candidatos que percorrem mais de 1501m.

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

FEMININO: 15 (quinze) minutos, sendo que serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

00 pontos para os candidatos que não percorrerem no mínimo 1200m; 20 pontos para os candidatos que percorrem no mínimo de 1200 a 1300m; 30 pontos para os candidatos que percorrem de 1301 a 1400m; 40 pontos para os candidatos que percorrem de 1401 a 1500m; e 50 pontos para os candidatos que percorrem mais de 1501m.

RECOMENDA-SE QUE O(A) CANDIDATO(A), PARA A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, TENHA FEITO SUA ÚLTIMA REFEIÇÃO COM UMA ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS.

7.14.39 “Serão realizadas concomitantemente os Testes Psicológicos e Sociais, sendo observada a ordem classificatória dos candidatos.”

7.14.40 “Será convocada para os Testes Psicológicos e Sociais a proporção de até **02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo, incluindo os candidatos empatados.**”

7.14.41 “Os candidatos que não participarem do Teste Físico não poderão participar dos Testes Psicológico e Social, com a consequente eliminação do certame.”

7.14.42 “Os Testes Sociais, de caráter eliminatório, serão procedidos por Comissão específica, designada pelo IMESO, entre os candidatos considerados aptos na etapa anterior.”

7.14.43 “Os candidatos deverão apresentar-se na data e no local definidos para o teste, conforme Cronograma desse Edital, para entrega dos documentos e dos documentos relacionados no **Anexo VII** deste Edital.”

7.14.44 “A Comissão expedirá parecer conclusivo acerca da situação de cada candidato, apontando o resultado de indicado ou contraindicado.”

7.14.45 “A contraindicação ocorrerá com expedição de relatório fundamentado emitido e assinado pela Comissão responsável, caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato sob os aspectos moral e criminal que o incompatibilize com a condição de Guarda Civil Municipal de Buritis, ficando, assim, eliminado do concurso.”

7.14.46 “No caso de contraindicação, será garantido o direito do candidato ao recurso, conforme Cronograma desse Edital.”

7.14.47 “O candidato que deixar de comparecer à realização desta etapa, sob qualquer motivo, será eliminado do concurso público.”

7.14.48 “O Teste Psicológico, de caráter eliminatório, terá por finalidade identificar os aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e profissiografia do cargo de Guarda Civil Municipal.”

7.14.49 “A Avaliação Psicológica envolverá o emprego de técnicas e instrumentos psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, e consistirá de entrevista e aplicação individual de testes psicológicos, visando estabelecer um diagnóstico e um prognóstico de adaptação ao cargo de Guarda Civil Municipal, tendo em vista os riscos que envolvem o desempenho da função.”

7.14.50 “A análise técnica dos instrumentos, realizada pelo psicólogo, deverá ter como referência o perfil psicológico previsto para o cargo de Guarda Civil Municipal. O psicólogo deverá embasar suas conclusões de forma a justificá-las, fazendo referência às atividades inerentes ao cargo, explicando de que forma a ausência, presença ou dimensão dos fatores pode influenciar positiva ou negativamente o desempenho do indivíduo. Para compor o laudo, os fatores deverão ser avaliados conjuntamente e confrontados.”

7.14.51 “A Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.”

7.14.52 “O resultado obtido na Avaliação Psicológica será decorrente da análise dos instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer APTO ou INAPTO.”

7.14.53 “Será considerado APTO, nesta etapa, o candidato que apresentar características de personalidade em dimensões compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal de Buritis, previstas na Lei Complementar n° 137 de 30 de abril de 2020.”

7.14.54 “Os documentos **obrigatórios** relativos aos Testes Psicológicos e Sociais estão dispostos no **Anexo VII** desse Edital.”

7.14.55 “Os documentos obrigatórios relativos aos Testes Psicológicos e Sociais devem ser entregues no dia da realização dos Testes, conforme Cronograma desse Edital. Tais documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com todas as laudas numeradas, tamanho Ofício, e respeitando a numeração descrita no Anexo VII, sob pena de eliminação do candidato por irregularidade da documentação.”

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

7.14.56 “Será considerado *contraindicado ou inapto* nesta etapa o candidato que apresentar um ou mais *contra perfis ou contrafatores* indicados abaixo, bem como *traços de personalidade incompatíveis* com o exercício pleno das atividades inerentes ao cargo no momento da *avaliação psicológica*, considerando os fatores e critérios definidos, ficando, então, *eliminado e impedido de prosseguir no concurso.*”

CONTRAPERFIL PSICOLÓGICO OU CONTRAFATORES PSICOLÓGICOS OU FATORES DE CONTRAINDICAÇÃO/ INAPTIDÃO:
a) descontrole da agressividade;
b) descontrole da emotividade;
c) descontrole da impulsividade;
d) descontrole da afetividade;
e) capacidade de atenção abaixo da média;
f) distúrbio acentuado da energia vital - <i>elação (aumento) ou depressão (diminuição)</i> ;
g) inteligência geral inferior; déficit cognitivo;
h) oposicionismo às normas, leis e figuras de autoridade;
i) dificuldade acentuada em estabelecer contatos interpessoais e socializar;
j) distúrbio acentuado da linguagem;
k) manifestação de fobias ou presença de sinais fóbicos que impeçam o exercício da atividade.

7.14.58 A não aprovação nesta etapa pressupõe tão somente a *contraindicação para o desempenho das atividades inerentes ao cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal de Buritis.*

7.14.59 O candidato que deixar de comparecer à realização desta etapa, sob qualquer motivo, será *eliminado do Concurso Público.*

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

a) Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF).

41. Guarda Municipal

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	DATA E HORÁRIO
01	99294	MAÍSA VITORIA BARBOSA VIEIRA	30/11/2003	22/02/2025 – 15:30
02	103270	LUARA APARECIDA BORGES NASCIMENTO	04/05/1997	22/02/2025 – 15:30
03	100497	ROZALBA ALVES RODRIGUES	23/11/1995	22/02/2025 – 15:30
04	100128	CLAUDIA HERRANY MENDES OLIVEIRA	13/10/1992	22/02/2025 – 15:30

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	DATA E HORÁRIO
05	107620	RONEI BEIJOS DE LANA	20/10/1990	22/02/2025 – 17:15
06	106549	RAUL LOPES DE OLIVEIRA	02/04/1989	22/02/2025 – 17:15
07	107316	ANTONIO LISBOA LIMA	06/05/1989	22/02/2025 – 17:15
08	104369	JOSE NETO DE SOUZA NOVAIS	31/01/1994	22/02/2025 – 17:15
09	107471	SILVANEY LIMA DE SOUZA	11/02/1985	22/02/2025 – 13:30
10	106061	LEOMAR PEREIRA DA CRUZ	27/07/1990	22/02/2025 – 13:30
11	102269	MATEUS DA COSTA MOTA	20/11/2001	22/02/2025 – 13:30
12	103150	PAULO VICTOR ORLANDO FILHO	01/11/1985	22/02/2025 – 13:30
13	100173	MARCOS WILAMY ALVES DE OLIVEIRA	05/10/1990	22/02/2025 – 13:30
14	102886	JADILSON TAVARES NUNES	22/06/1975	22/02/2025 – 13:30
15	107464	ANDRE LISBOA LIMA	28/08/1990	22/02/2025 – 13:30
16	105088	VALMISON ALVES DOS SANTOS	09/07/1987	22/02/2025 – 13:30
17	103667	ELIAS SOUZA DA SILVA JUNIOR	10/10/1992	22/02/2025 – 13:30
18	104153	MATHEUS SALVINO AZEVEDO	27/03/2001	22/02/2025 – 13:30
19	103685	VALMIR GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR	26/10/2002	22/02/2025 – 14:00
20	99340	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	09/09/1989	22/02/2025 – 14:00
21	104204	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24/11/1990	22/02/2025 – 14:00
22	101179	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	27/04/2007	22/02/2025 – 14:00
23	99242	WALMIR TADEU DE SOUZA	08/03/1964	22/02/2025 – 14:00
24	103997	ANDERSON CÍCERO BARROS DINIZ	14/11/1985	22/02/2025 – 14:00
25	107625	WILLON RAYLLANDER BARBOSA DE ALMEIDA	03/11/2002	22/02/2025 – 14:00
26	102653	LUCAS OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	09/04/1998	22/02/2025 – 14:00
27	103391	THIAGO MENDES DE SOUZA SILVA	18/06/1986	22/02/2025 – 14:00

CONVOCAÇÃO - TESTES FÍSICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

b) Convocação para os Testes Psicológicos e Sociais.

41. Guarda Municipal

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	DATA E HORÁRIO
01	99294	MAÍSA VITORIA BARBOSA VIEIRA	30/11/2003	22/02/2025 – 13:00
02	103270	LUARA APARECIDA BORGES NASCIMENTO	04/05/1997	22/02/2025 – 13:00
03	100497	ROZALBA ALVES RODRIGUES	23/11/1995	22/02/2025 – 14:00
04	100128	CLAUDIA HERRANY MENDES OLIVEIRA	13/10/1992	22/02/2025 – 14:00

	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	DATA E HORÁRIO
05	107620	RONEI BEIJOS DE LANA	20/10/1990	22/02/2025 – 15:00
06	106549	RAUL LOPES DE OLIVEIRA	02/04/1989	22/02/2025 – 15:00
07	107316	ANTONIO LISBOA LIMA	06/05/1989	22/02/2025 – 16:00
08	104369	JOSE NETO DE SOUZA NOVAIS	31/01/1994	22/02/2025 – 16:00
09	107471	SILVANEY LIMA DE SOUZA	11/02/1985	23/02/2025 – 07:30
10	106061	LEOMAR PEREIRA DA CRUZ	27/07/1990	23/02/2025 – 07:30
11	102269	MATEUS DA COSTA MOTA	20/11/2001	23/02/2025 – 08:30
12	103150	PAULO VICTOR ORLANDO FILHO	01/11/1985	23/02/2025 – 08:30
13	100173	MARCOS WILAMY ALVES DE OLIVEIRA	05/10/1990	23/02/2025 – 09:40
14	102886	JADILSON TAVARES NUNES	22/06/1975	23/02/2025 – 09:40
15	107464	ANDRE LISBOA LIMA	28/08/1990	23/02/2025 – 10:40
16	105088	VALMISON ALVES DOS SANTOS	09/07/1987	23/02/2025 – 10:40
17	103667	ELIAS SOUZA DA SILVA JUNIOR	10/10/1992	23/02/2025 – 11:40
18	104153	MATHEUS SALVINO AZEVEDO	27/03/2001	23/02/2025 – 11:40
19	103685	VALMIR GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR	26/10/2002	23/02/2025 – 13:30
20	99340	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	09/09/1989	23/02/2025 – 13:30
21	104204	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24/11/1990	23/02/2025 – 14:40
22	101179	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	27/04/2007	23/02/2025 – 14:40
23	99242	WALMIR TADEU DE SOUZA	08/03/1964	23/02/2025 – 15:40
24	103997	ANDERSON CÍCERO BARROS DINIZ	14/11/1985	23/02/2025 – 15:40
25	107625	WILLON RAYLLANDER BARBOSA DE ALMEIDA	03/11/2002	23/02/2025 – 16:40
26	102653	LUCAS OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	09/04/1998	23/02/2025 – 16:40
27	103391	THIAGO MENDES DE SOUZA SILVA	18/06/1986	23/02/2025 – 17:40